

# Ciência 2008

Gabinete de Apoio à Investigação  
Universidade de Lisboa

# Cátedras Convidadas

Concurso 2008

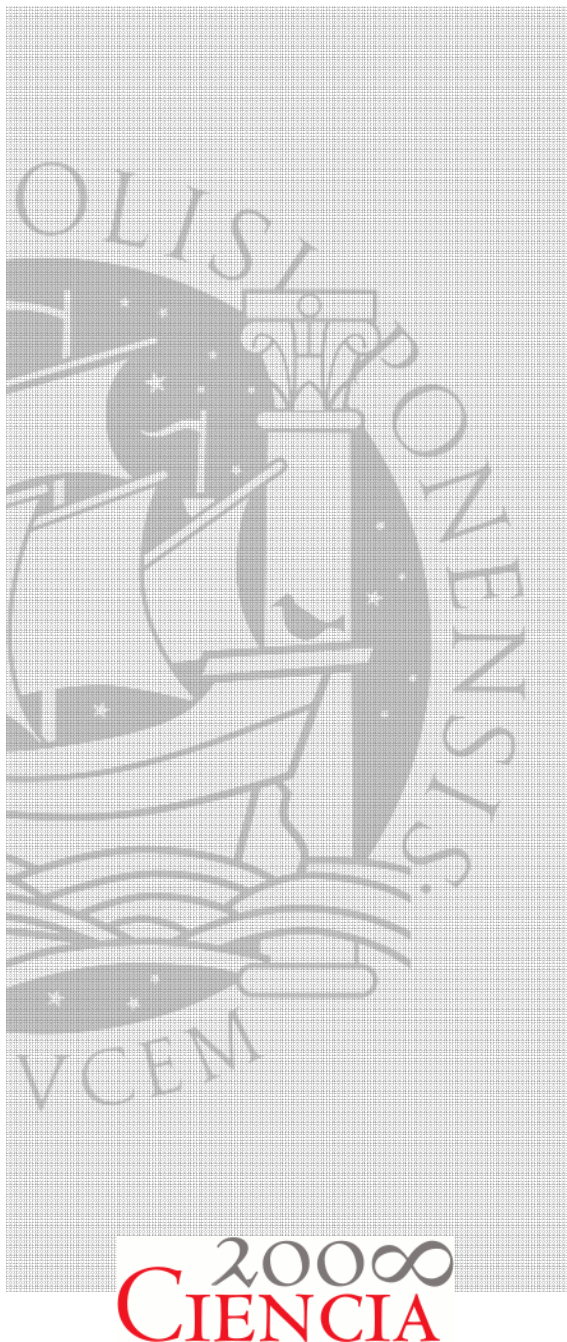
para apoio à criação de Cátedras Convidadas

- : co-financiamento
- : até 50 Cátedras Convidadas
- : em 2008 e 2009
- : parceria com empresas, fundações ou outras entidades

## Objectivos

Atrair para Portugal investigadores de alto nível internacional e apoiar as instituições do Ensino Superior no seu esforço de internacionalização e de estabelecimento de parcerias com outras entidades.

2000∞  
CIENCIA



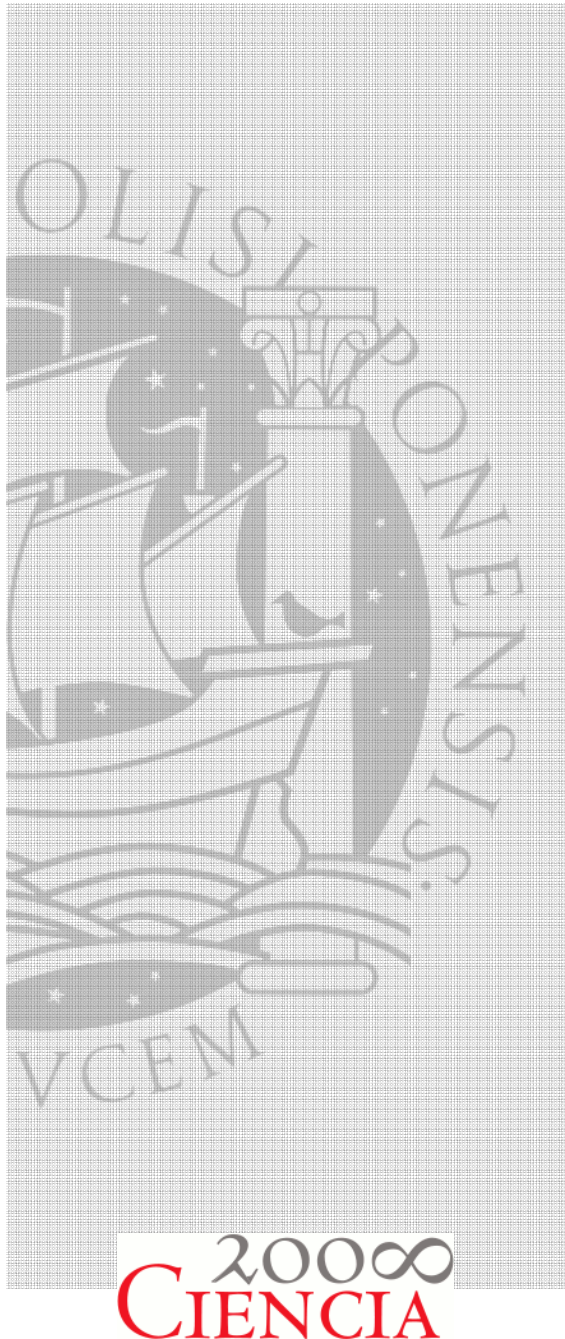
## Financiamento

O incentivo financeiro da responsabilidade da FCT será, em regra, de **25% das despesas elegíveis** no âmbito do contrato celebrado pela instituição de investigação e de ensino superior universitário com o investigador.

Em casos excepcionais fundamentados, o incentivo pode subir até ao limite de 50%.

Os incentivos financeiros da responsabilidade da FCT serão concedidos por **três a cinco anos**, com avaliação intermédia (no segundo ou terceiro anos consoante a duração dos mesmos) e **renováveis por uma vez**.

Os *montantes máximos* destes incentivos são os estabelecidos no Regulamento.



## Critérios de preferência

- i) Nível de co-financiamento privado, sobretudo quando usado para criar um “fundo de doações” ('endowment fund') seguindo as melhores práticas internacionais.
- ii) Condições de integração dos investigadores beneficiários das cátedras, nomeadamente o enquadramento no quadro das instituições de investigação e ensino superior de acolhimento.
- iii) Capacidade de mobilizar parcerias internacionais, bem como redes, projectos e outras iniciativas de investigação e a colaboração em programas de doutoramento.

## Candidaturas

- : institucionais ou individuais
- : beneficiários = (Unidades, LAss., LEst.) + Univ
- : concurso aberto em permanência
- : a partir de 19 de Maio de 2008
- : vários períodos de avaliação

# Bolsas de Integração na Investigação

Concurso 2008

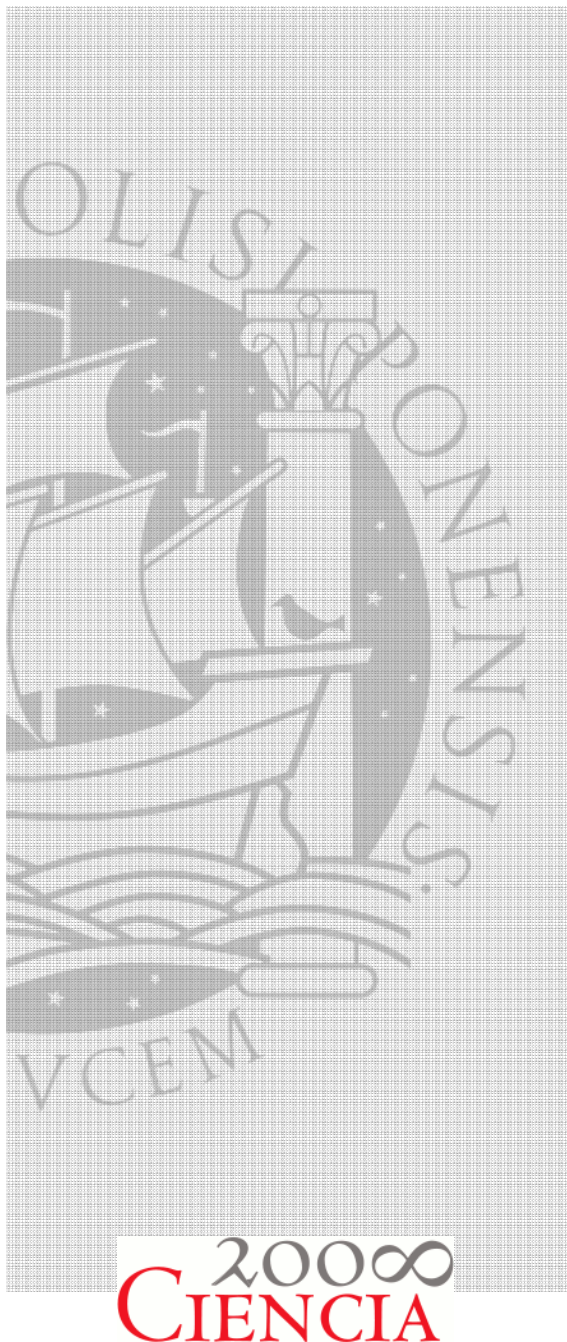
Bolsas de Integração na Investigação  
para 5000 estudantes do Ensino Superior

## Objectivo

Criar condições de estímulo ao início da actividade científica e desenvolvimento de sentido crítico, criatividade e autonomia dos estudantes através da sua integração em equipas de projectos de I&D.

Cada bolsheiro deverá ter um doutorado como supervisor na instituição de acolhimento e ser integrado num projecto de investigação.

2000  
CIENCIA



## Destinatários

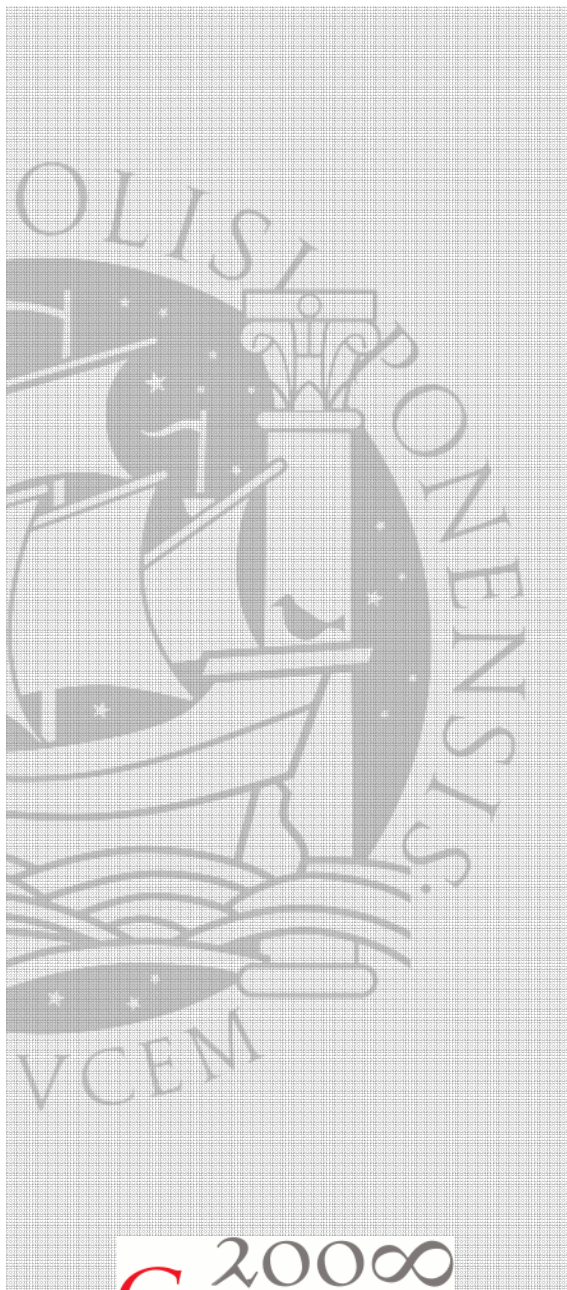
Instituições de I&D avaliadas pela FCT,

- : Unidades de Investigação
- : Laboratórios Associados
- : Laboratórios de Estado
- : Empresas
- : outras instituições públicas ou privadas com actividade de I&D reconhecida

## Beneficiários

> estudantes do 1º ciclo do ensino superior (incluindo estudantes do 1º ano) com bom desempenho escolar, inscritos em instituições nacionais do ensino superior público ou privado

São elegíveis estudantes de qualquer instituição do ensino superior, independentemente desta ser ou não a instituição de acolhimento do Laboratório, Instituto ou Centro de Investigação que concede a bolsa.



2000∞  
**CIENCIA**

## Financiamento

> **Reforço do Financiamento Plurianual**  
das Instituições do Sistema Científico Nacional  
avaliadas e financiadas, ou

> **Financiamento específico**  
outras instituições do SCTN, nomeadamente  
Laboratórios de Estado ou Empresas com actividades  
de I&D

**Apoio:** 140€/mês (1680€/ano) Estudante  
+ 20% (336€) Instituição

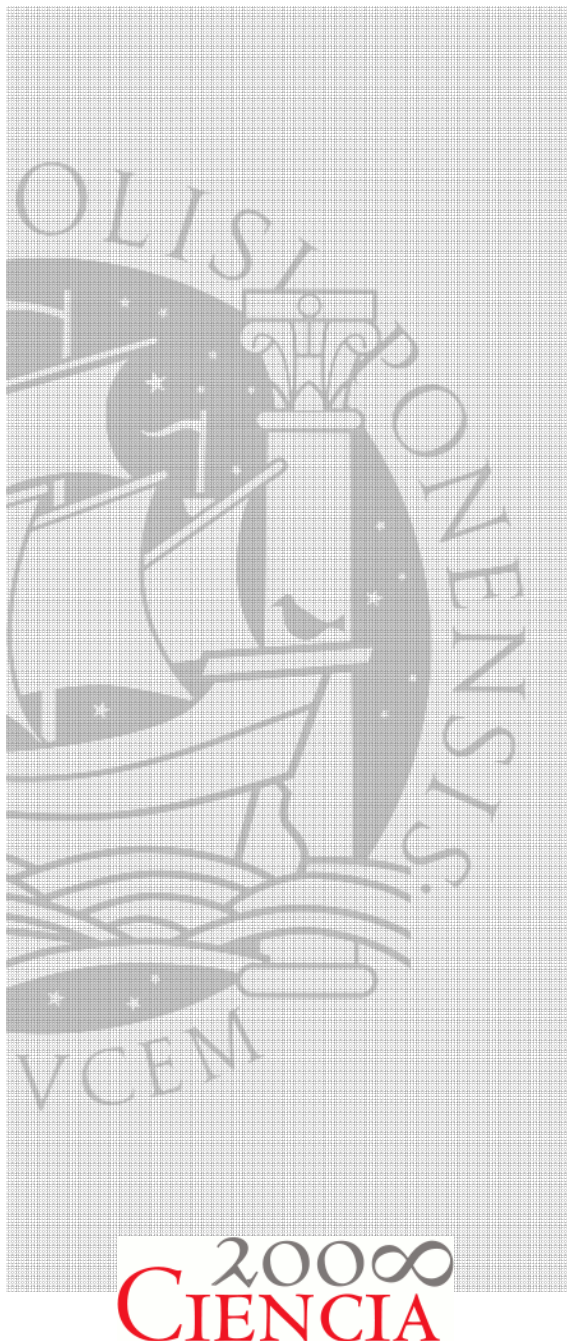
**Início:** 01 Junho - 01 Dezembro (12 meses de bolsa)

(não renováveis na mesma instituição de acolhimento,  
mas renováveis por um ano adicional noutra instituição)

A FCT poderá financiar um número de bolsas até  
**30% do número de doutorados integrados** em  
cada instituição de acolhimento.

Seguro  
acidentes  
pessoais

Segurança  
social ?



## Concursos

Da responsabilidade das instituições que atribuem as bolsas.

- > objecto das bolsas
- > tipo de destinatários
- > momentos de avaliação
- > critérios de selecção
- > fontes de financiamento

[www.eracareers.pt](http://www.eracareers.pt)

Os planos de trabalho dos bolseiros têm de se desenvolver no âmbito dos **projectos de investigação em curso** nas instituições de acolhimento.

No fim do período da bolsa o bolseiro tem de elaborar um **relatório**, a validar pelo supervisor e a apresentar em **sessão pública** organizada pela instituição que concede a bolsa.

Serão estabelecidos acordos para a **creditação (ECTS) do trabalho** realizado pelos estudantes.

Adenda ao  
Regulamento  
de Bolsas

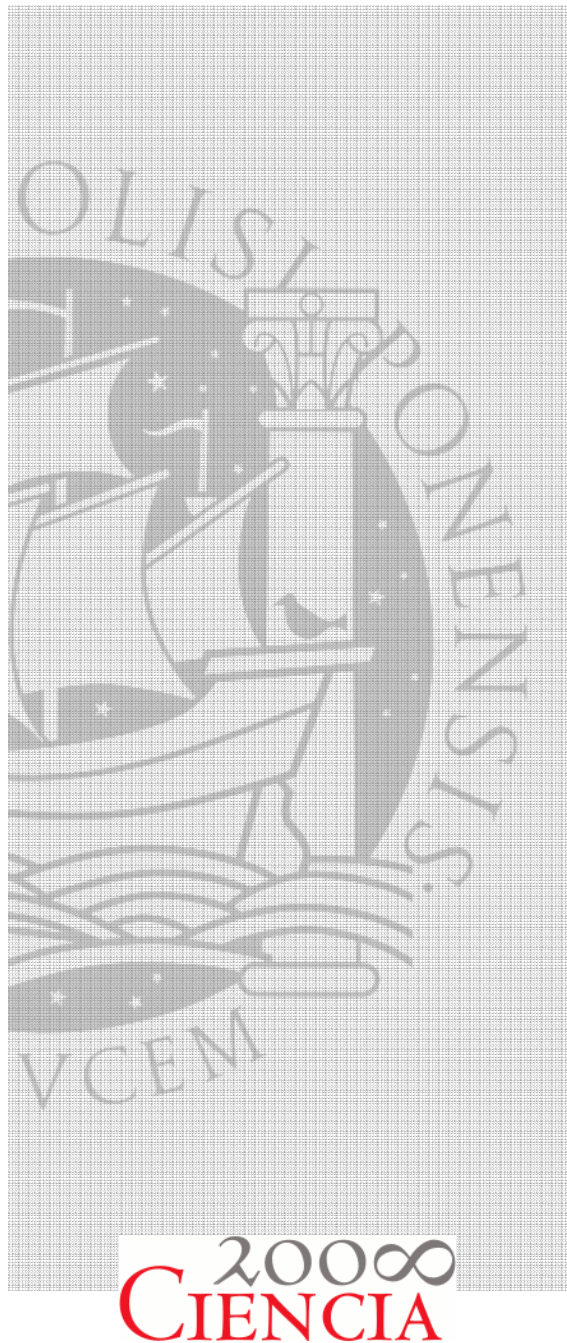
1 ECTS=28h



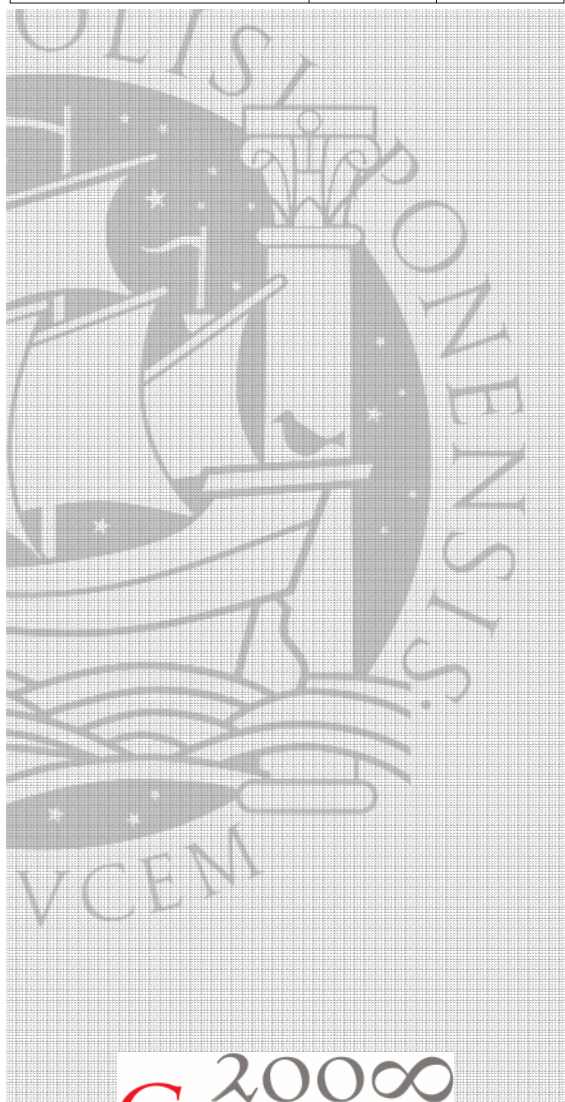
# Contratação de Doutorados



Luisa Ferreira / MCTES



Área Científica	Nº de Lugares Atribuídos	%
Ciências Naturais	268	43%
Ciências da Engenharia e Tecnologias	182	29%
Ciências da Saúde	80	13%
Ciências Agrárias	21	3%
Artes e Humanidades	32	5%
Ciências Sociais	46	7%
<b>Total</b>	<b>629</b>	<b>100%</b>



2000  
CIENCIA

2007  
CIENCIA

## Universidade de Lisboa

Instituição Proponente	Contrato	Reserva	Vazias	Total
UL_R	62	4	0	66
FFUL	7	0	0	7
ICS	4	4	1	7
IMM	12	6	3	15
	85	14	4	95

~80 contratos celebrados

Idade média = 38 anos

M = 59%    F = 41%

PT = 60%    Outros = 40%

~1/4 na UL à data do concurso

# Contratação de Doutorados

**Abertura entre 15 de Junho e 31 de Agosto de 2008  
concurso para a selecção de doutorados**

: as que obtiveram classificação de bom ou superior na última avaliação internacional disponível

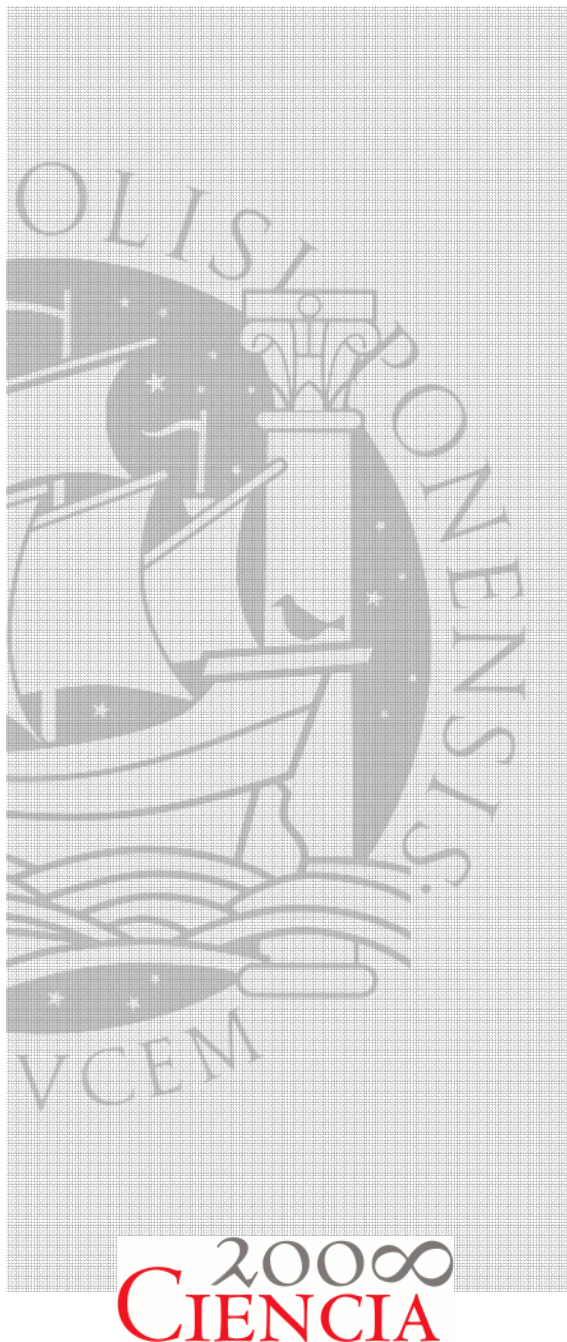
: as que celebraram com a FCT contratos-programa para este fim no concurso anterior (Ciência 2007)

: os Laboratórios Associados ou Laboratórios do Estado

: empresas com actividade de I&D reconhecida

: outras instituições de I&D

2000∞  
**CIENCIA**

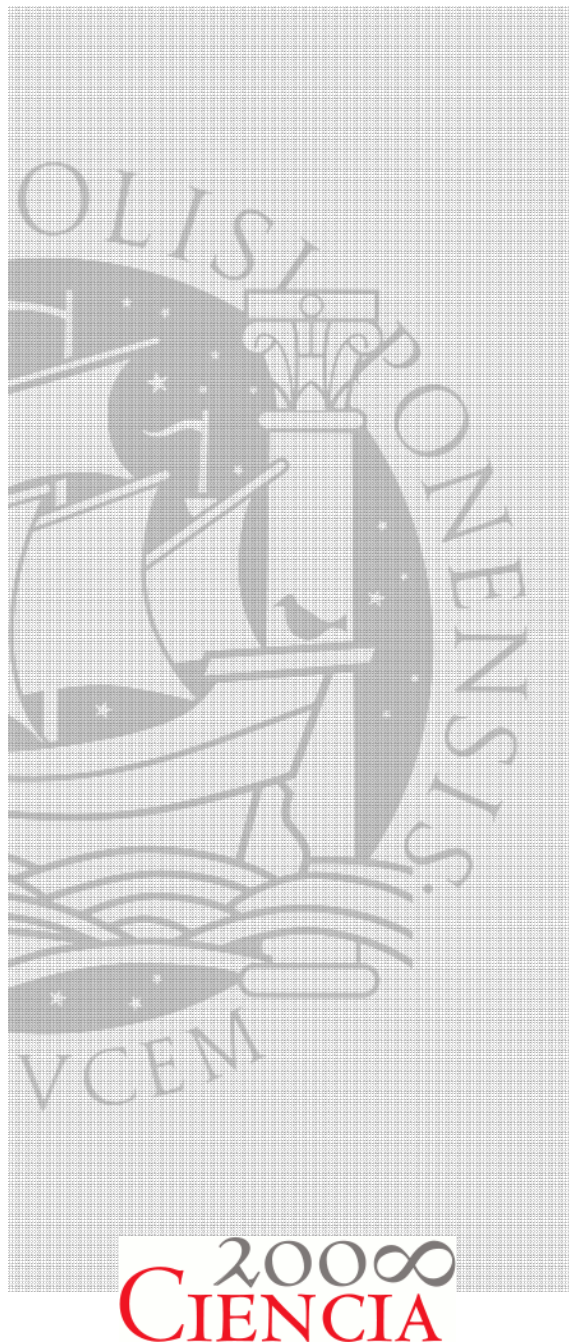


## Concursos

- > Os doutorados a contratar, nacionais ou estrangeiros, devem, em regra, ter 3 anos de experiência e produção científica relevantes pós-doutoramento
- > Os concursos serão anunciados internacionalmente pelos meios mais apropriados a cada domínio e deverão estar abertos **até 31 de Agosto de 2008**
- > O júri de cada concurso (cuja constituição é da responsabilidade de cada instituição científica) deverá conter especialistas de indiscutível reputação incluindo necessariamente, pelo menos **50% de especialistas de outras instituições nacionais e estrangeiras**
- > O aviso do concurso, a composição dos júris e o currículo dos seus membros serão obrigatoriamente publicados, pelo período mínimo de **2 meses**, a partir 15 de Junho de 2008 no portal [www.eracareers.pt](http://www.eracareers.pt)

Após concluído o processo de selecção as instituições proponentes devem submeter à FCT listas ordenadas dos candidatos que se apresentaram a concurso acompanhadas das actas dos júris de selecção bem como dos CVs e planos de trabalho para os candidatos que desejem contratar.

regime de  
excepção



## Financiamento

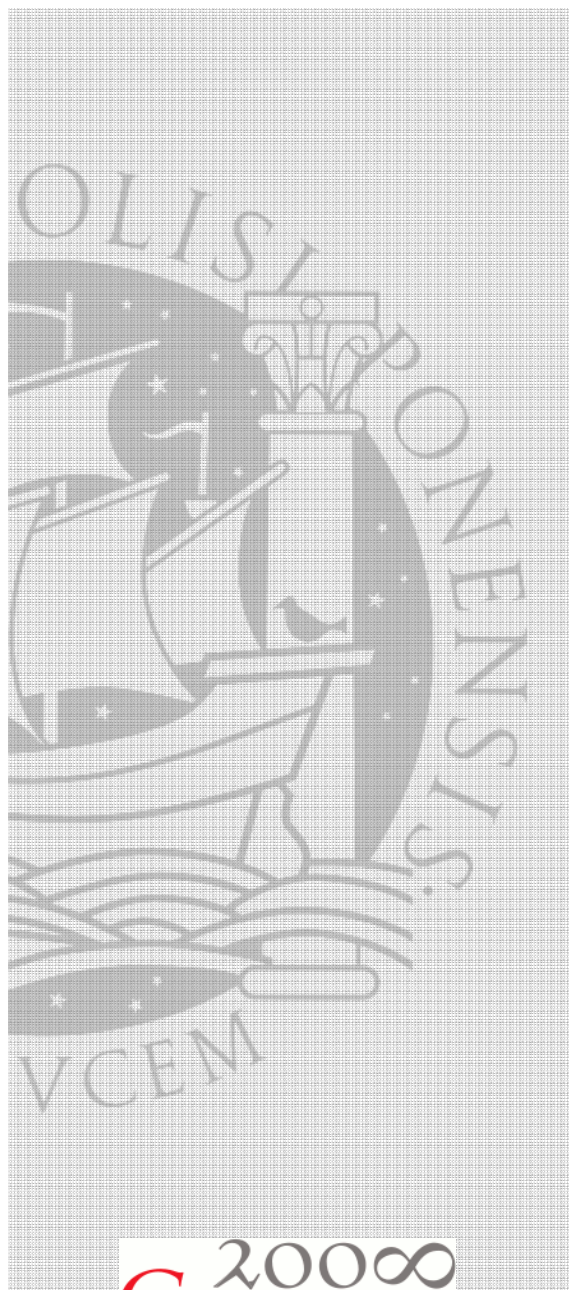
: A FCT financiará um número máximo de contratos individuais de trabalho em regra **até 10% do total de doutorados** da instituição de investigação, sem prejuízo da submissão pelas instituições de listas de reserva, para além desse número, para apreciação pela FCT.

Ciência 2008 > 500 Doutorados

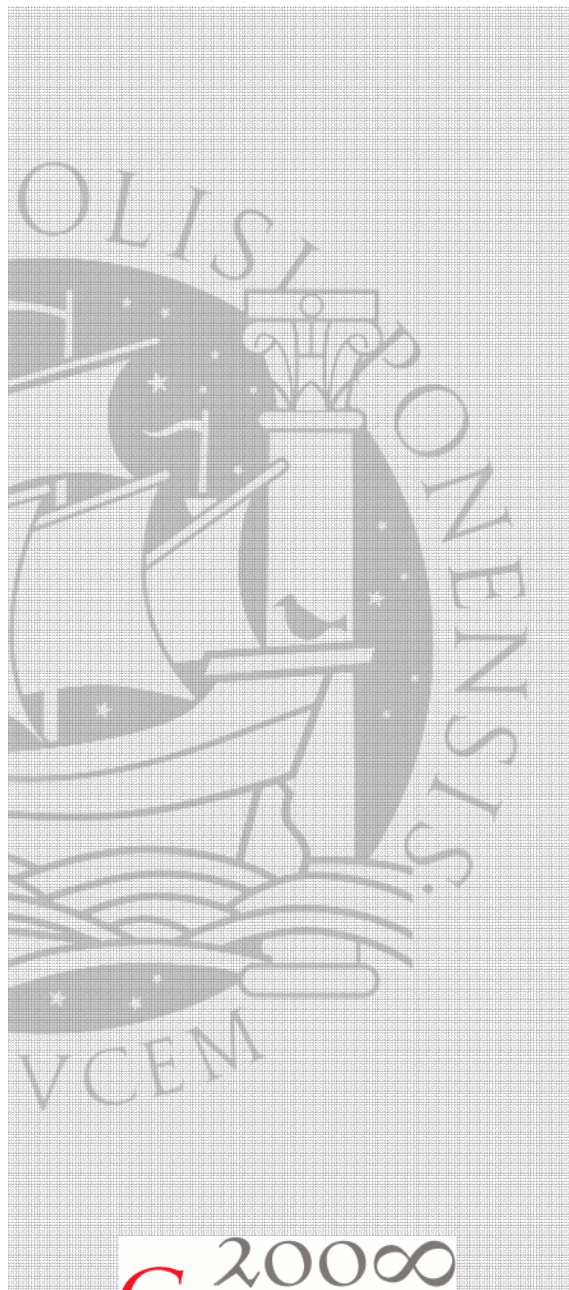
10% EXC/MB/B >> ? UL

## CALENDÁRIO

- : Regulamento
- : Procedimentos de Candidatura
- : Preparação dos Editais
  
- : Publicação dos Editais até 27 de Junho
- : Concursos Abertos **30Jun - 31 Ago**
- : Avaliações **Set/Out**
- : Submissão dos Resultados à FCT
- : Adendas/Contratos-programa
- : Assinatura dos contratos de trabalho **2008**



2000∞  
**CIENCIA**



2000∞  
CIENCIA

[www.gai.ul.pt](http://www.gai.ul.pt)

[gai@cii.fc.ul.pt](mailto:gai@cii.fc.ul.pt)